

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA



Rua General Penha Brasil, 811 - São Francisco – CEP: 69.305-130 – Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621 1749/1750/1735/1814 E-mail: sa.smag@prefeitura.boavista.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410-SMAG/SA/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 410-SMAG/SA/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA/CIEE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil n. 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado Travessa Rio de Janeiro, n. 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**, neste ato representado, pelo seu Secretário, o Sr. **MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, RG nº 317247956 SSP e CPF nº 391.561.765-20, residente e domiciliado na Av. Luis Canuto Chaves, nº 2132, Bairro Paraviana, nesta Capital, e, de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA/CIEE**, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0070-87, estabelecida na Avenida Ville Roy, nº 5320, bairro São Francisco, CEP n: 69.305-098, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente Regional Norte do CIEE, portador da cédula de identidade RG nº 1493447-7 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 728.504.181-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 002342/2022/SMAG, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 410/2022/SMAG por mais 12 (doze) meses a contar a partir de 15 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026.

1.2. A concessão de reajuste de 4,17% no valor contratual, passando o valor da Contribuição institucional a ser de R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos) por estagiário ativo, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 525.120,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cento e vinte reais) para um total de 2.000 (dois mil) estagiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA



Rua General Penha Brasil, 811 - São Francisco – CEP: 69.305-130 – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621 1749/1750/1735/1814 E-mail: sa.smag@prefeitura.boavista.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 002342/2022/SMAG, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

PELA CONTRATANTE:

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PELA CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)

JULIO CESAR DA SILVA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA/CIEE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Domingas Lima Miranda** CPF: **820.256.812-91** *(assinatura eletrônica)*

Nome: **Vanesa Santos de Andrade** CPF: **693.737.952-87** *(assinatura eletrônica)*





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 4_termo_aditivo_ao_contrato_n__410.pdf do documento **00000.9.267496/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
VANESA SANTOS DE ANDRADE 693.737.952-87	29/05/2025 13:49:03 LOGIN E SENHA
DOMINGAS LIMA MIRANDA 820.256.812-91	29/05/2025 16:03:34 LOGIN E SENHA
MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA 391.561.765-20	29/05/2025 16:19:29 LOGIN E SENHA
JULIO CESAR DA SILVA 728.504.181-53	03/06/2025 08:43:23 LOGIN E SENHA

